



DECRETO 211/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

39001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP		
2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
 46001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2097 AÇÕES DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		43.000,00
Total Geral:		48.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

39001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP		
2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
 46001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 16020000	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2097 AÇÕES DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		43.000,00
Total Geral:		48.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE
RESENDE

Prefeito Municipal Mat.1000193